



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o curso de extensão: ESPORTES DE REDE: PRÁTICAS ESPORTIVAS DE BADMINTON E TÊNIS DE MESA

**1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

**2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 o curso de extensão deste edital é denominado de: ESPORTES DE REDE: PRÁTICAS ESPORTIVAS DE BADMINTON E TÊNIS DE MESA.

**3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1 O esporte pode ser ferramenta pedagógica importante na formação integral do estudante e no seu desenvolvimento social. Os objetivos do esporte na formação humana são a promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer. Desta forma, ensinar esporte na escola vai além de seus fundamentos, técnicas e táticas, pois inclui também os valores que resultam em atitudes e relações entre os participantes.

3.2 O curso objetiva oferecer práticas esportivas com os esportes de rede Badminton e Tênis de Mesa visando experiência, aprendizado, treinamento esportivo e formação integral dos estudantes do Campus Caruaru incluindo os participantes em competições institucionais, municipais e estaduais. Especificamente busca desenvolvimento das capacidades físicas, habilidade motoras, técnicas e táticas de cada modalidade, além dos aspectos de promoção da saúde, sociabilização e construção de valores morais.

**4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

**5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “esportes de rede: práticas esportivas de badminton e tênis de mesa” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado do IFPE Campus Caruaru.

5.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **25 (vinte e cinco)** vagas no período da manhã.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições ocorrerão diretamente com o professor do curso no período de **11 a 16 de março de 2020**.

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Os alunos podem ser de quaisquer cursos integrado do 1º e 2º período como também do 5º ao 8º período do campus Caruaru, desde que não tenham choque de horários com as suas disciplinas regulares.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

8.2 A turma será composta pelos 25 (vinte e cinco) primeiros alunos inscritos em cada grupo;

8.3 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 17 (dezesete) de março de 2020.

## **10. DOS REMANEJAMENTOS**

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **11. DAS AULAS**

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **19 de março de 2020 pela manhã** e ocorrerão ao longo do semestre 2020.1 conforme cronograma de planejamento;

11.2 O horário das aulas serão:

- a) 19/03/2020 - 11:00 às 12:00
- b) 19/03/2020 - 13:00 às 14:00

11.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

## 12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

## 13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 10 de março de 2020

  
**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

  
Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu  
Coordenação da Divisão de Extensão  
SIAPE 1961127